

PCLEG nº 092.01.2023

Santo André, 19 de janeiro de 2023.

Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2100/2022 – G.P. – Proc. 7886/2022, protocolado sob o nº 26370/2022, onde solicita informações sobre a interdição do Viaduto Castelo Branco, o engarrafamento na cidade e um plano de emergência, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, o Viaduto Castelo Branco tem como previsão ficar interditado até julho de 2024. Foi elaborado o Plano de Desvio de Tráfego com objetivo de minimizar o impacto na região para motoristas e pedestres.

Vale salientar que as informações referentes às interdições ocorrem através de sinalização vertical, mensagens variáveis e faixas orientativas em 37 pontos de grande circulação; divulgação em canais de grande circulação e mídias sociais. Além do apoio da Equipe do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET e Departamento de Projetos Especiais de Mobilidade - DPEM; parcerias com *Waze* e *Google Maps*.

Destaca-se ainda, que para atendimento imediato aos motoristas, foram liberadas as alças do viaduto.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS